



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



ATA CIRCUNSTANCIAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO TP09/2021

OBJETO: A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), com drenagem das águas pluviais, incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentarias e projetos em anexo.

Aos 16/08/2021, na cidade de Lebon Régis-SC, na sala de reuniões do Paço Municipal, sito na Rua Artur Barth, 300, Centro, às 09:30, em sessão pública, reuniram-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeados pelo Decreto n.º 033/2021, acompanhados pelos representantes das licitantes, com a finalidade de julgar o procedimento licitatório administrativo nº TP09/2021- Tomada de Preço, cujo objeto descrito acima e conforme especificações contidas no Edital, será julgada por Global. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de documentação e proposta de preços, mediante protocolo de credenciamento a (s) seguinte (s) empresa (s):

Representante	Empresa
SEM REPRESENTANTE	KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI
CRISTIANE PEIXER	LZK CONSTRUTORA LTDA
SEM REPRESENTANTE	SETEP CONSTRUCOES S.A

Sendo recebidos até às 09:00, estando dentro do horário para recebimento dos envelopes conforme preceitua o Edital. O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem e que conferissem a inviolabilidade dos envelopes contendo a documentação. Prosseguindo, foi realizada a abertura e após conferência constatou-se que: As empresas apresentaram documentos de Habilitação de acordo com o edital. Os documentos foram colocados à disposição dos presentes para exame. Restando Habilitadas as seguintes empresas:

KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI (22.798.043/0001-05)

LZK CONSTRUTORA LTDA (07.455.659/0001-81)

SETEP CONSTRUCOES S.A (83.665.141/0001-50)

Foi aberta a palavra aos licitantes presentes, para que, tendo interesse em recursos quanto a esta fase fosse manifestada neste momento, sendo que não foram manifestadas intenções de recursos, porém a representante da empresa **LZK CONSTRUTORA LTDA**, não renuncia seu direito ao prazo recursal.

Sendo que alguns licitantes não estão presencialmente representados neste certame, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos quanto a fase de habilitação, com prazo inicial contando-se a partir da publicação deste em diário oficial.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL e membros presentes, assim como os representantes das licitantes presentes na sessão.

Comissão Permanente de Licitações	Empresa/ Representante
 ISAIAS TOMCHAK LEFFER PRESIDENTE	
 JOSÉ VANDERLEI DE CAMPOS SECRETÁRIO	 LZK CONSTRUTORA LTDA CRISTIANE PEIXER